



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 223/2020
Data: 13/07/2020 - Horário: 18:42
Legislativo - IND 85/2020

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 13/07/2020

DATA: 10/07/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

Indica ao Senhor Prefeito que realize campanha de conscientização junto a população em relação ao descarte correto de materiais de uso hospitalar utilizados nos domicílios.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a realização de campanha de conscientização junto a população para que seja realizado o descarte correto de materiais de uso hospitalar como agulhas, seringas, luvas de borracha, dentre outros.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que esteve recebendo reclamações das pessoas que realizam a coleta de lixo reciclável no Município, as quais afirmaram que encontram corriqueiramente materiais de uso hospitalar no lixo domiciliar, ocorrendo diversas vezes ocasiões em que acabam se perfurando com agulhas ou tendo contato com materiais contaminados que são descartados incorretamente. Considerando a possibilidade de contaminação por diversas doenças que essas pessoas ficam expostas, e também por Coronavírus, além de ser uma forma de disseminação de doenças, o Vereador recomenda que seja divulgada a informação orientando as pessoas que fazem o uso desses materiais em suas casas que realizem a destinação correta, sendo uma possível forma de solução separar e levar até as farmácias, pois as mesmas possuem métodos adequados de descarte. Bem como, nas UBS do Município.

Odair Pasetti
ODAIR PASETTI
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 13/07/2020

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por
unanimidade
dos presentes*